

## **J U S T I F I C A T I V A   D O   P R E Ç O**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025**

O Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a contratação direta decorrente do Processo Licitatório nº 014/2025 que tem como objeto a execução de serviços mediante a contratação artística através de "Jonas Rodrigues" destinada à realização de 1 (um) show musical em praça pública, durante a Tradicional Festa de São José, no dia 18/03/2025, no Centro da Cidade, em Vertentes-PE,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - A proposta para a realização do show musical, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo em vista que cada artista/banda tem sua particularidade e custos de apresentações diferenciadas, inclusive dependendo da época, e não existindo uma tabela de preços que sirva como parâmetro dificulta à Administração aferir o preço justo a ser pago;

**III** - Para efeito de se verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração e definir sobre a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, foram realizadas consultas prévias e comprovado que a proposta apresentada se encontra em condições e preço razoáveis, tendo em vista que foram apresentadas notas fiscais de outros shows realizados anteriormente em outros eventos, pela mesma atração artística, a fim de justificar o valor ofertado;

**IV** - Ressalte-se que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da oferta e da procura e que em determinados períodos diversos municípios realizam festas ao mesmo tempo, provocando aumento significativo na procura por bandas e artistas, e, conseqüentemente, gerando desequilíbrio nos preços, conforme a tendência de mercado;

**V** - Não se pode deixar de destacar que estamos diante da contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação





durante a Festa de São José, no Centro da Cidade, em Vertentes-PE possibilitará atrair diversos visitantes e incrementar ainda mais a economia local, contribuindo para a divulgação e o fortalecimento do Município;

**VI** - O preço da contratação apresentado pela empresa Jonas Rodrigues de Sobral - ME, CNPJ: 46.270.886/0001-94, resta considerado aceitável pela Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado;

**VII** - Consta nos autos do Processo Licitatório nº 014/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta valor orçado de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

**VIII** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, estando em patamar abaixo do orçamento estimado e por ser considerado justo, certo e razoável diante da pretensa contratação.

Vertentes, 24 de fevereiro de 2025.

**ROMERO ALEXANDRE SILVA LEAL FERREIRA**  
Secretário de Cultura e Turismo



CNPJ  
10.296.887/0001-60



81 99814-4011  
81 9500-0189



[gabinete@vertentes.pe.gov.br](mailto:gabinete@vertentes.pe.gov.br)



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97  
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE